



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 2845, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A(O)  
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 93, da Lei Municipal n.º 419/90 e art. 1º, do Decreto n.º 404 de 30 de agosto de 2019, e;

Considerando o Protocolo n.º 43.215/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Prêmio Assiduidade para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **KARLA OLIVEIRA**, ORIENTADOR EDUCACIONAL, Matrícula n.º 134095, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2018 a 04 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 10 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

**VALDOMIRO NOVASKI**,  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**,  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**,  
Procurador Geral.

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei n.º 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula n.º 229.360  
(Revisado por G.P)